

PORTARIA Nº 1576/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor JÂNIO UCHOA E SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444029, da Sede Coordenação Regional de Boa Vista-RR para a Coordenação Técnica Local em Bonfim-RR, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1591/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/AER-CAC, de 08 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1594/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001810/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor JORGE LUÍS MARAFIGA LEAL, Auxiliar de Sertanista, NA-S-III, matrícula nº 0446620, da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Coordenação Regional do Litoral Sul - SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1596/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016077/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de abril de 2011, ao servidor ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443264, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1597/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000034/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de outubro de 2009, ao servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445046, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1598/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821930, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03215327687, categoria "AB", válida até 06/01/2015, a dirigir os veículos oficiais Caminhonete Chevrolet S-10 placa JWN-9802 e Mitsubishi L-200 placa JXV-7442, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1599/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821933, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04661183400, categoria “AB”, válida até 22/01/2013, a dirigir os veículos oficiais Caminhonete Chevrolet S-10 placa JWN-9802 e Mitsubishi L-200 placa JXV-7442, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1600/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821901, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04515701849, categoria “AB”, válida até 05/09/2013, a dirigir os veículos oficiais Caminhonete Chevrolet S-10 placa JWN-9802 e Mitsubishi L-200 placa JXV-7442, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1601/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1609164, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03825117395, categoria “B”, válida até 27/04/2016, a dirigir os veículos oficiais Caminhonete Chevrolet S-10 placa JWN-9802 e Mitsubishi L-200 placa JXV-7442, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1602/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor VANDERLEI RODRIGUES JÚNIOR, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 2501774, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03768840403, categoria “AB”, válida até 07/12/2014, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L-200 placa NPQ-9097, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1603/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLEITON GABRIEL DA SILVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1866403, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05102425904, categoria “AB”, válida até 14/12/2011, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L-200 placa NPQ-9097, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1604/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALLAN MÁRCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823485, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00016400632, categoria “B”, válida até 07/07/2015, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L-200 placa NPQ-9097, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1605/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANK MACIEL LOGRADO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1826726, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02939977929, categoria “B”, válida até 23/10/2013, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L-200 placa NPQ-9097, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1606/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RENATO MELO DA CUNHA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823593, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03773097170, categoria “AB”, válida até 02/12/2015, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L-200 placa NPQ-9097, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1607/PRES, de 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2011, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DE	PARA
				CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
6445738	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	NS	A-IV	A-V
1475096	MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	SOCIOLOGO	NS	B-I	B-II
1094556	MARLENE DA COSTA LISBAO	AGENTE DE PORTARIA	NI	S-II	S-III
1495142	OSMAR JOSE FUMAGALLI JUNIOR	ENGENHEIRO	NS	B-I	B-II
2555729	PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA	ADMINISTRADOR	NS	A-IV	A-V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-22	Set-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------